

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA : CÂMARA DE COLETES
: CÂMARA DE BLINDAGEM OPACA**

CSCL-016/2005

CBOP-014/2005

DATA: 24/11/2005 - 09.00 HS

1. PRESENTES

1. G5 Equipamentos - Sr Antonio Luis Mucci
2. HONEYWELL – Sr Antonio Buriola
3. INBRA – Sr. Ricardo Venturini – (Presidente da Câmara de Coletes)
4. RONTAN – Sr. Carlos Alberto da Costa

Ausência Justificada:

1. ARMOR – Ronaldo M. Reina
2. BLINTEC – Sr. Rafael Brandalise
3. COMTEC – Sr Christian Conde
4. DU PONT – Sr Ricardo Leonel Vieira
5. GLÁGIO – Sr. Paulo Francisco da Assunção
6. RONTAN – Srta. Daniela Bolzan
7. STOPOWER – Sr. Paulo Roberto Maia Cortes
8. TAURUS – Sr. Rogério J. Rigon
9. TEADIT – Sr José R. Rodrigues
10. TEIJIN TWARON – Sr Edson Guarda (Presidente da Câmara de Compostos)
11. WKR – Sr Peter Franco Wainberg

2. ABERTURA DA REUNIÃO.

A abertura da reunião foi feita pelo Presidente da Câmara de Coletes, Sr. Ricardo Venturini, que na seqüência conduziu a aprovação da Ata da reunião anterior.

3. ASSUNTOS GERAIS TRATADOS

a. Trabalho Conjunto com a Monreal.

Foram atualizados os conhecimentos dos integrantes destas Câmaras Setoriais sobre este projeto, que pretende elaborar um Seguro de Veículo Blindado que apresente vantagens para a esta associação, nossos associados e seus clientes.

Os breves comentários que foram feitos aprovaram de modo geral o projeto.

b. Centro de Experimentação e Segurança Viária (CESVI).

Foi feito um brevíssimo resumo sobre a reunião realizada no CESVI, em 03/11/2005, uma vez que este trabalho tem maior interesse para a Câmara de Blindadores. Foi apresentado a proposta e o “chek list” apresentado pelo CESVI.

c. Nova Portaria DFPC.

Foi informado que as sugestões abaixo foram apresentadas em reunião da Diretoria, no dia 10/11 p.passado e que obtiveram as decisões constantes das observações que se seguem.

1) “Art..... As empresas blindadoras poderão oferecer garantia de segurança, para o habitáculo de proteção do veículo, aos seus usuários pelo prazo máximo de 3(três) anos. Sendo, no entanto, obrigatório a

realização de vistorias bianuais, pela blindadora original ou por outra por ela autorizada, de modo a revalidar esta garantia de segurança.”

OBSERVAÇÃO 1: Quanto a esta sugestão, ficou decidido que não deveria ser sugerido nada, pois as blindadoras já oferecem garantia de 2 (dois) anos e deve ficar a critério de cada uma se fará ou não vistorias em suas blindagens.

2) “Art.... A reparação (manutenção, recuperação) de blindagens balísticas transparentes ou opacas (vidros ou mantas balísticas) só será permitida ao seu fabricante, o qual será o responsável pelo desempenho do produto reparado, que deverá ser o mesmo daquele que obteve aprovação em seu Relatório Técnico Experimental (ReTEx), fornecido pelo Centro de Avaliação do Exército (CAEx).”

OBSERVAÇÃO 2: Quanto à sugestão de número 2, todos entenderam que deve ser incorporada na sugestão que a ABRABLIN está oferecendo à DFPC.

d. Unificação da ABRABLIN & ANDB.

Foram atualizados os conhecimentos dos associados presentes sobre o assunto.

e. Mudança da Sede.

Foram atualizados os conhecimentos dos associados sobre o assunto, tendo sido informado na oportunidade que a mudança da sede, para a Rua Dr. Renato Paes de Barros, 714 – Cj 4 – 4º Andar, seria iniciada no dia **14 NOV 2005**.

4. ASSUNTOS ESPECÍFICOS DAS CÂMARAS

a. Correspondência para o Ministério do Trabalho.

Ficou acertado que a ABRABLIN elaboraria um documento para ser encaminhado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), colocando-se a disposição para colaborar na regulamentação do Colete a Prova de Balas como EPI.

b. Pesquisa sobre vendas de coletes.

Foi informado aos presentes que havia sido feito contato com o Chefe da SFPC/2, para verificar a possibilidade de se obter dados sobre a fabricação de coletes através consultas aos mapas mensais das empresas fabricantes de coletes.

Ficou determinado que voltaríamos a cobrar uma posição da referida autoridade tendo em vista, que até o momento não tivemos nenhuma resposta.

Foi comentado, ainda, que na oportunidade da conversa com o Cel Chefe do SFPC/2, ele perguntou por que as empresas associadas à ABRABLIN não fornecem uma cópia deste mapa diretamente para a associação, assim ficariam faltando apenas duas empresas, que ele iria verificar se poderia fornecer. Os presentes não firmaram uma posição sobre esta possibilidade.

c. Dificuldades para a venda de coletes.

Foi informado que o assunto apresentado pelas Câmaras, em reunião passada, sobre a dificuldade de venda de pequenas quantidades de coletes para Prefeituras e outros órgãos de segurança, em virtude da burocracia existente, foi tratado, verbalmente, com o Gen Rosalvo que ficou de verificar a viabilidade da simplificação do processo, passando a autorização e o controle para as Regiões Militares, em cuja jurisdição estivesse sediado o órgão interessado na aquisição.

d. Homologação de laboratórios.

Foi aprovada uma minuta de um expediente, a ser enviado ao Exército, solicitando o estudo da possibilidade de homologar laboratórios especializados, em território nacional, para a realização de testes em coletes a prova de balas.

5. ENCERRAMENTO.

Como mais nenhum assunto foi apresentado, o Sr. Presidente da Câmara de Coletes deu por encerrada esta reunião.

Gen. Paulo B. Pacheco

Secretário Executivo

24/11/2005.